



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

19-10-2016
Jornal Paraná do Leste
Página 11A
Edição 2503
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2616/16

Data 17.10.2016

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1356/15, de 08 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00	SECRETARIA DE FAZENDA
04.01	SECRETARIA DE FAZENDA
2884600000.043000	Amortização de Encargos da Dívida Contratada
3.2.90.21.00(62)-000	Juros sobre a dívida por contrato R\$ 8.000,00
06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200062.014000	Manutenção do serviços rodoviário municipal
3.3.90.30.00(112)-504	Material de Consumo R\$ 30.000,00
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
0824400092.021000	Programa Benefícios Eventuais
3.3.90.30.00(250)-000	Material de Consumo R\$ 15.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche
3.3.90.32.00(395)-000	Material, bem ou serviço p/ distrib. gratuita R\$ 12.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.04	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
1236600192.031000	Programa de transporte p/ universitários
3.3.90.30.00(418)-000	Material de Consumo R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 85.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

04.00	SECRETARIA DE FAZENDA
04.01	SECRETARIA DE FAZENDA
2884600000.043000	Amortização de Encargos da Dívida Contratada
4.6.90.71.00(63)-000	Principal da dívida contratual resgatado R\$ 8.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200062.014000	Manutenção do serviços rodoviário municipal
3.3.90.36.00(116)-504	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00(118)-504	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 24.000,00
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
0824400092.021000	Programa Benefícios Eventuais
3.3.50.41.00(247)-000	Contribuições R\$ 15.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche
3.3.90.30.00(392)-000	Material de consumo R\$ 12.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.04	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
1236600192.031000	Programa de transporte p/ universitários
3.3.90.33.00(419)-000	Passagens e despesas com locomoção R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 85.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal